MENSAGEM Nº 072/2023

São Lourenço do Oeste, SC, 22 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Com fundamento no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei anexo que "*autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar concessão de uso de parte de área pública, com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para fins de instalação de reservatório de água tratada".*

A área a ter o uso concedido para a CASAN, para fins de instalação de novo reservatório de água tratada, está localizada no Bairro São Francisco, entre a unidade básica de saúde e o ginásio de esportes.

Destaco que embora a Lei nº 2.649, de 31 de janeiro de 2022, tenha autorizado a concessão de uso de área pertencente à mesma matrícula para a CASAN, a companhia informou que a existência de sistema de tratamento de esgoto sanitário instalado no subsolo, bem como a altura proposta para o reservatório (14,67m) inviabilizaria a execução no local exato em que havia sido realizada a concessão.

Deste modo, a CASAN solicitou a realocação da área concedida, passando do canteiro central da via de tráfego (com 368 m^2), para a área de estacionamento lateral da unidade básica de saúde, ao lado do ginásio de esportes, medindo 228,13 m^2.

No que se refere à perfuração do poço profundo, a Administração Municipal disponibilizou terreno localizado no Distrito de Presidente Juscelino e está aguardando retorno por parte da CASAN.

A concessão terá o objetivo de atender a constante necessidade de melhorias nos serviços de fornecimento e abastecimento de água potável para a população lourenciana e terá vigência atrelada ao Contrato de Programa, firmado em 20 de maio de 2019, ou seja, até 20 de maio de 2049, sendo admitida sua prorrogação desde que também prorrogada a vigência do mencionado instrumento contratual.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/C28A-B633-EC4F-492D e informe o código C28A-B633-EC4F-492D

PROJETO DE LEI Nº 058, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar concessão de uso de parte de área pública, com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para fins de instalação de reservatório de água tratada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar concessão de uso, com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, a título gratuito, de parte das chácaras nº 38, 39 e 40, com área aproximada de 228,13 m^2 (duzentos e vinte e oito metros e treze centímetros quadrados), pertencente á área maior especificada na matrícula nº 15.895, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, conforme plantas de situação e localização da área, bem como certidão de inteiro teor da matrícula, constantes do Anexo Único desta Lei.

§ 1º A concessão de uso tem por objeto a instalação de reservatório de água tratada no município, por parte da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN.

§ 2º A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN fica integralmente responsável pela implantação, operacionalização e manutenção do reservatório de água tratada, sendo que o custeio das expensas serão por sua integral responsabilidade.

§ 3º A concessão de direito real de uso terá vigência a partir da data de emissão ou assinatura do respetivo Termo de Concessão e estará atrelada ao Contrato de Programa, firmado em 20 de maio de 2019, podendo vigorar até 20 de maio de 2049, sendo admitida sua prorrogação, desde que também prorrogada a vigência do mencionado instrumento contratual.

Art. 2º Fica revogado o Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 01, de 27 de janeiro de 2022, firmado entre o Município e a CASAN.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 22 de agosto de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/C28A-B633-EC4F-492D e informe o código C28A-B633-EC4F-492D

ANEXO ÚNICO

(Projeto de Lei nº 058, de 22 de agosto de 2023)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 15.895, DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC E PLANTAS DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA

São Lourenço do Oeste - SC, 22 de agosto de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/C28A-B633-EC4F-492D e informe o código C28A-B633-EC4F-492D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C28A-B633-EC4F-492D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 22/08/2023 09:14:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/C28A-B633-EC4F-492D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35º Circunscrição
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 35ª Circunscrição - TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL - Registradora Interina - FLÁVIA THAÍS LEAL BATISTELLA - Escrevente Substituta - Travessa São Pedro, 938 - Centro (49) 3344-1517 - SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 15895 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA Nº ~~QUINZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO~~

IMÓVEL: PARTE DAS CHÁCARAS números TRINTA E OITO (38), TRINTA E NOVE (39) e QUARENTA (40), com a área superficial de DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (10.350m2), sem benfeitorias, situado na Secção São Lourenço, Bloco "B", zona urbana desta cidade, confrontando: ao NORTE com o Loteamento Santin; ao SUL com a rua Osvaldo Santin; ao LESTE com o Loteamento Popular São Francisco, e ao OESTE com parte da chácara nº 40 e Industri de Madeiras Porsch. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICÍPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE,** CNPJ 83 021 873/0001-08, com sede à rua Duque de Caxias, 789, nesta cidade. CONDIÇÕES: A área destina-se a construção de um conjunto habitacional. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 10.284, de 12.12.1997, deste Ofício. Em 13 de dezembro de 2012. O Oficial: _____. -

AV-1-15895 - Protocolo nº:36524 Livro 1 - E. Em 18 de dezembro de 2012. **AVERBAÇÃO DE BENFEITORIA.** CERTIFICO que sobre o imóvel constante da presente matrícula, foi construída a seguinte benfeitoria: UMA (01) construção em alvenaria para fins comerciais, com a área construída de QUATROCENTOS E TRINTA E UM VIRGULA VINTE METROS QUADRADOS (431,20m2); tudo conforme requerimento do prefeito municipal, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com os demais documentos exigidos em Lei. CND 075502007-20022020. CONDIÇÕES: A presente construção servirá como Unidade Básica de Saúde do bairro São Francisco. Selo CQC13588-PYNC. O Oficial _____. - - - - - -

~~AV-2-15895 Protocolo nº:40716 Livro 1 - H , em 22/04/2015.~~ **AVERBAÇÃO DE BENFEITORIA,** CERTIFICO que sobre o imóvel constante da presente matrícula, foi construída a seguinte benfeitoria: um Ginasio de Esporte do Bairro São Francisco, com a área construida de HUM MIL TRINTA E SETE VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.037,50m²), AVALIADA em R$-282.677,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS); tudo conforme requerimento da Prefeitura Municipal desta cidade, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com os demais documentos exigidos em Lei. SeloCQC16886-29TC. O Oficial _____. - - - - - - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço do Oeste, 12 de novembro de 2021

Flávia Thaís Leal Batistella
Escrevente Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 35ª Circunscrição - TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL - Registradora Interina - FLÁVIA THAÍS LEAL BATISTELLA - Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS ISENTOS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35º Circunscrição
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina
Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35ª Circunscrição
TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Registradora Interina
FLAVIA THAÍS LEAL BATISTELLA
Escrevente Substituta
Travessa São Pedro, 938 Centro (49) 3344.1517
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
GDK31366-3NVE
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



1 PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1:500

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

SISTEMA

S.A.A. SÃO LOURENÇO DO OESTE

LOCALIDADE – MUNICÍPIO

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

ARQUITETÔNICO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA
PLANTA DE SITUAÇÃO

PROJETO	VISTOS	DESENHO	DATA	FOLHA Nº
ENGº ANDERSON SCHEIBLER		ANDERSON SCHEIBLER	JUL/2023	07109-SAA-RES-ARQ-0010-A
ESCALA		TOPOGRAFIA	DATA TOP.	
INDICADA		–	–	



1 PLANTA LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:200

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

SISTEMA

S.A.A. SÃO LOURENÇO DO OESTE

LOCALIDADE – MUNICÍPIO

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

ARQUITETÔNICO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA
PLANTA LOCALIZAÇÃO

PROJETO	VISTOS	DESENHO	DATA	FOLHA Nº
ENGº ANDERSON SCHEIBLER		ANDERSON SCHEIBLER	JUL/2023	07109-SAA-RES-ARQ-0020-A
ESCALA		TOPOGRAFIA	DATA TOP.	
INDICADA		–	–	